



RESOLUÇÃO Nº 585/93

Aprova a realização de Concurso  
Público que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta o Processo Nº 2.80/92 da Faculdade de Veterinária-FAVET e considerando o que sobre a matéria deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 16 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Art.1º- Aprovar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente- Nível I, do Quadro de Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Medicina Veterinária-FAVET, em regime de quarenta (40) horas semanais de atividades.

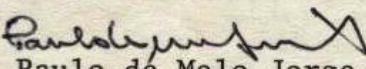
Parágrafo Único- O Concurso oferecerá 01 (uma) vaga para área / abaixo discriminada:

| <u>Nº DE VAGA</u> | <u>ÁREA</u>                      |
|-------------------|----------------------------------|
| 01                | Doenças Infecciosas Veterinárias |

Art.2º- Delegar à Direção da Faculdade de Veterinária-FAVET, competência para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de aprovação desta Resolução, minutar o Edital, o Regulamento e Atos introdutórios, submetendo-os à aprovação do Reitor, para publicação e execução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 1993.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR